



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 244/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

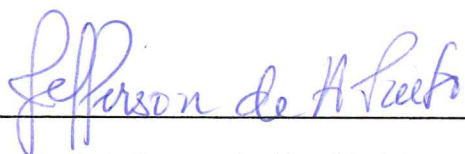
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

| Siape | Servidor | Vigência | Nº Processo |
|---------|-----------------------------------|----------|------------------------|
| 3623324 | Yvonne Archanjo Massucate Barbosa | 06/2017 | 23225.001370/2017 - 81 |

Art. 2º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR da servidora a cima, nos termos abaixo:

| Parentesco | Dependente | Vigência | Nº Processo |
|------------|--------------------------|----------|------------------------|
| Cônjuge | Denilson Gomes Barbosa | 06/2017 | 23225.001370/2017 - 81 |
| Filho | Heitor Massucate Barbosa | 06/2017 | 23225.001370/2017 - 81 |
| Filha | Sofia Massucate Barbosa | 06/2017 | 23225.001370/2017 - 81 |



Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*